



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2018

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos*

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.334

"Declara Ponto Facultativo, o dia 13 de agosto de 2018".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo, na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o dia 13 de agosto do corrente ano, em virtude das Comemorações do aniversário da cidade, com exceção para os serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 07 dias de agosto de 2018;  
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

*Secretário: Aderbal Neves Calmeto*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – PRC 018/2018 – PP 015/2018 – OBJETO: RP registro de produtos químicos para tratamento de água. ABERTURA: 22/08/2018 às 14:00 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria Ap. Eugênia. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coord. Aq. Contratos.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS – PP 008/2018 – PRC 012/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos, ferramentas elétricas e manuais em geral. Empresa vencedora dos valores unitários abaixo descritos: – BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA – ME, CNPJ: 23.065.377/0001-24, item 07 R\$59,00 e item 08 R\$145,00. ADJUDICADO em 09/07/2018 e HOMOLOGADO em 13/07/2018. Barbacena, 07/ago/2018. Bruno Moreira Mota – Diretor Geral.

*Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo*

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretor: Bruno Moreira Mota*

#### EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL DO SAS, no exercício de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na LEI DELEGADA Nº. 33 de 21 de fevereiro de 2013 e DECRETO MUNICIPAL 7.849 de 01 de setembro de 2015, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 088/2018 - 1. DESIGNAR Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado do Serviço de

Água e Saneamento - SAS, composta pelos seguintes membros: Josiane de Carvalho Barbosa (Presidente), Thamires das Mercês Alves, José Diogo Mendes, Eliane Maria Rios e Melissa Tortoriello. 2 – DISPOR que a Comissão deverá coordenar todo o Processo Seletivo Simplificado e ao final, elaborar parecer circunstanciado recomendando sua homologação ou não. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial a Portaria 072/2018. Barbacena, 02 de agosto de 2018. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS (designado).

*Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo*

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

*Presidente: Carmen Lúcia Werneck*

#### DELIBERAÇÕES

##### Deliberações da 11ª Conferência Municipal de Saúde:

Realização de mutirões de consultas especializadas para reduzir as filas de espera, e em um segundo momento, um novo mutirão para a realização das consultas de retorno.  
Centralização do Serviço de Ginecologia/Obstetrícia, bem como já acontece com a Pediatria.  
Repasso de no mínimo 20% do orçamento municipal para a Saúde.  
Oferta de Capacitação Permanente para os profissionais.

Lista de espera das consultas deveria ser online, para uma maior transparência aos usuários e profissionais.  
Garantia do orçamento e financeiro para aquisição e manutenção de insumos nas Unidades Básicas de Saúde.  
Garantia do orçamento e financeiro para aquisição de materiais para manutenção da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde, bem como retomar as obras paralisadas.

As Unidades Básicas de Saúde que não estão contempladas com propostas de reformas e construções, essas pequenas obras deverão de ser de responsabilidade do município.

Agilidade no resultado dos exames preventivos.  
Assegurar a manutenção dos veículos oficiais.  
Maior apoio da T.I na implantação do prontuário eletrônico nas UBS's.  
Fazer gestão junto aos responsáveis das áreas, de modo a garantir o mínimo de saneamento básico.  
Cuidar do Cuidador para Otimizar o Atendimento

Aumento do repasse da Receita Municipal para a Saúde de 15% para 20%;  
Aumentar o repasse ao atendimento oncológico;  
Construir, retomar as construções e reformar as Unidades Básica de Saúde, priorizando as Unidades as quais já existem recursos alocados;

Capacitação continuada e permanente do profissionais da área de Saúde, bem como a conscientização para o respeito mútuo entre usuário e prestador de serviço ;  
Retorno do horário do Trabalhador ;

Criação de plano de carreira dos profissionais da saúde primando pela isonomia entre os tipos de vínculos empregatícios e avaliação periódica de desempenho, além de propiciar aos Trabalhadores Vale-Transporte e Vale-refeição;

Para efetiva implantação do Prontuário Eletrônico, que seja oferecida às unidades estrutura e logística adequada para acesso à internet e impressão física do

prontuário;  
Implantação das Práticas integrativas, abrangendo também os Trabalhadores;

Criar e implantar uma Política de saúde do trabalhador, que englobe segurança física e patrimonial do local de trabalho e fornecer e fomentar o uso de Equipamentos de Proteção Individual;

Agregar os prestadores de serviços da saúde das Unidades Básicas e motivarem a participarem ativamente do Conselho Municipal de Saúde e do Conselhos Locais;

Implantação de uma equipe do NASF no Distrito de Padre Brito, com atendimento pediátrico semanal.

Viabilizar o treinamento de equipes para desenvolver as práticas integrativas complementares;

Realizar as práticas integrativas complementares nas Unidades Básicas de Saúde;

Realizar as práticas integrativas complementares com familiares e acompanhantes de pacientes;

Colocar atividades de saúde e bem estar para o trabalhador da área de saúde no horário de expediente;

Oferta de atividades de práticas integrativas complementares em grupos operativos;

Colocar práticas coletivas e comunitárias como promoção de saúde;

Oferta de atividades de práticas integrativas complementares no CRAS;

Melhoria da Comunicação e da Comunicação Visual dos locais de atendimento;

Oferta de treinamento de Comunicação Interpessoal aos Agentes Comunitários de Saúde e outros setores de atendimento da saúde;

Retomada do serviço de saúde bucal em Senhora das Dores.

#### MOÇÕES APROVADAS

Moções aprovadas na 11ª Conferência Municipal de Saúde em 04 de agosto de 2018:

. Pagamento dos custos das Salas Vermelhas dos Hospitais, já que o custo do leito é praticamente o mesmo de um leito de CTI, e recebe apenas como se fosse um leito de enfermaria. O leito da Sala Vermelha necessita dos mesmos equipamentos de um leito de CTI, bem como os medicamentos.

. Benefício de adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde. "O adicional de insalubridade é um instrumento legal de compensação ao trabalhador por períodos de trabalho expostos a agentes nocivos, com potencial para prejudicar a saúde de alguma forma."

. Os servidores de saúde de Barbacena reivindicam o auxílio de transporte e alimentação tendo em vista o cuidado da saúde do trabalhador e melhoria do atendimento aos usuários.

. Os participantes da 11ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Barbacena, manifestam seu repúdio à política financeira adotada pelo Governador do Estado de Minas, a qual não cumpriu as metas financeiras do repasse financeiro destinado aos Municípios, gerando paralisação na prestação dos serviços e inviabilizando a implantação de outros. Manifestam-se ainda pela devida implantação do "Fundo Estadual de Saúde".

. Moção ao Sr. Secretário Municipal de Saúde pelos serviços prestados à saúde de Barbacena, com tanta eficiência, comprometimento e garra. Os trabalhadores, usuários, prestadores fazem aqui o seu voto de reconhecimento. O nosso muito obrigado e que Deus possa te retribuir em saúde.

. Moção de apoio: inclusão das práticas integrativas no Município de Barbacena, nas unidades básicas de saúde.